

PORTARIA Nº 3425/SIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santo Antônio do Guaporé – Sede Nova, que passa a se chamar Fazenda Santo Antônio do Guaporé (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.103677/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santo Antônio do Guaporé;

II - código OACI: SWVF;

III - município (UF): Vila Bela da Santíssima Trindade (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
16° 00' 40" S / 059° 55' 30" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 13 de setembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1808/SIA de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, Seção 1, página 21.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Santo Antônio do Guaporé (Portaria nº 3425, de 23/12/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.070926/2016-83.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Santo Antônio do-Guaporé
Código OACI	SWVF
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	André Coelho Barbosa
Município (UF)	Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	16° 00' 40" S / 059° 55' 30" W
Altitude	226 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

*Designação	08 / 26
Comprimento	1000m
Largura	20m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	4500Kg/0.50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref.: Pauca 631/2016/GTCC/GFC/SIA

10/06/16

Erica
Erica Ramalho de Oliveira
Gerente Técnica de Controle e Cadastro
GTCC/GFC/SIA/ANAC

GFC - substituta